



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.011/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.866.012/0001-10 com sede na **UMEI BELEM**, situada à Rua Santa Sé, nº 140, Bairro Via Belém, em Contagem/MG, CEP. 32025-035, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Deize de Oliveira do Carmo Assunção, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Ipuera, nº. 277, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-240, portadora do CPF Nº 660.122.526-68 e RG M 4.561.279 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº011/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 011/2019, no valor de R\$ 22.359,00 (Vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 150.047,10 (Cento e cinquenta mil e quarenta e sete reais e dez centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 26 de junho de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO
Caixa Escolar Umei Belém

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____





PLANO DE TRABALHO

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

CNPJ: 11.866.012/0001-10

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA DAS ACÁCIAS Nº: 111 CEP: 32.025-035

Bairro: CHÁCARAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5735 \ umei.belem@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL/001 Nº conta corrente: 64.106-5 – AGÊNCIA: 1633-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO

CPF: 660.122.526-68 CI/Órgão Expedidor: M-4.561.279 SSPMG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: RUA IPUERA Nº: 277 CEP: 32.241-240

Bairro: NOVO ELDORADO Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Junho de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



Princípios

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	154	UMEI LÚCIO DE ABREU
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho de 2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho de 2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho de 2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 14.874,00	Abril/2020 a Junho/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (DVR 16 canais; Câmeras; Rack com chave)	R\$ 7.485,00	Abril/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 22.359,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 14.874,00	Abril/2020 a Junho/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (DVR 16 canais; Câmeras; Rack com chave)	R\$ 7.485,00	Abril/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 22.359,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 14.874,00	Até 30/07/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Inf. (DVR 16 canais; Câmeras; Rack com chave)	R\$ 7.485,00	Até 30/07/2020




Luiz

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 26 de junho de 2020


DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO
Caixa Escolar Umei Belém

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Goelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.


Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 26 de junho de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de junho de 2020.
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURO DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.354

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com os despachos exarados no OF/SEFAZ/SUTRIB Nº016/2020; TORNA SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 24.879, datado de 28 de fevereiro de 2020, que Concede Férias Prêmio, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora GERALDA HENRIQUE DE SOUZA GALVAO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível XIV, Padrão "P-05", matrícula nº. 1433276, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020; e, TORNA SEM EFEITO, o Ato Administrativo nº 24.986, datado de 23 de março de 2020, que retifica o Ato Administrativo nº 24.879.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de junho de 2020.
 ADRIANO HENRIQUE FONTOURO DE FARIA
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 22.359,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 26/06/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 071/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSE DA SILVA DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.746,70 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/06/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA				
A Superintendência de Cobrança e Crédito/Diretoria de Crédito Tributário faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº do Processo	Assunto	Nome/Razão Social	Decisão	Nº da Decisão
28648/2017-02A	Prescrição	FRANCISCO ALVES SOARES	Deferido	522

6º andar



UMEI LÚCIO DE ABREU / ANEXO BELÉM

Ofício: 017/2020
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO / FAZ

Contagem, 03 de março de 2020.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os meus cordiais cumprimentos e **conforme ofício nº 008/2020, enviado em 16 de fevereiro de 2020**, segue em anexo, os orçamentos referentes ao Sistema de segurança para a UMEI Lúcio de Abreu.

Peço encarecidamente a **autorização de um Aditivo** para que possamos sanar estes problemas, e poder colocar nossos computadores e copiadoras, bem como outros equipamentos caros, pertencentes a Instituição visando a segurança destes.

Gostaríamos de lembrá-los com relação ao vão aberto na secretaria (na realidade são dois vãos). Estou tomando a liberdade de sugerir se a própria Construtora responsável pela execução da obra não poderia fechá-los? E também a caixa de areia, que conforme informei anteriormente, faltou drená-la, formando assim, poças de água, deixando a Instituição bem suja, e correndo o risco de acarretar mais prejuízo.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos que julgarem necessários e desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Deize de Oliveira do Carmo Assunção
Diretora UMEI Lúcio de Abreu / UMEI Belém

19/03/2020
Autorizado

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

Ilmo(a) Srs(as),

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão e Operações

Mayrce Terezinha da Silva Freitas
Diretora de Educação Infantil

UMEI BELÉM "Profª Marinalva Rocha Trindade"
Deize de Oliveira do Carmo Assunção
Diretora - Mat. 21436-1



UMEI BELÉM "Profª. Marinalva Rocha Trindade"
Rua Santa Sé, 140 - Vila Belém - Contagem - MG
Tel 3352-5735 - CEP: 32015-090
E-mail cemei.belem2017@gmail.com.br
Lei de Criação 4.320 de 04/01/2010
CNPJ: 11.866.012/0001-10



UMEI LÚCIO DE ABREU – ANEXO UMEI BELÉM

Ofício: 026/2020

ASSUNTO: ORÇAMENTO SISTEMA DE ALARME / SEGURANÇA

Contagem, 16 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pela presente enviar em anexo, os **Orçamentos atualizados** referentes ao **Sistema de Alarme / Segurança** para a Instituição **UMEI Lúcio de Abreu / anexo Belém**.

Gostaria de justificar a demora do envio dos mesmos, pois devido a quarentena que o nosso País está vivenciando, infelizmente tivemos muita dificuldade de conseguir os orçamentos com os fornecedores que trabalham neste mercado.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos que julgarem necessários e desde já agradecemos.

Respeitosamente,

Deize de Oliveira do Carmo Assunção
Diretora UMEI Lúcio de Abreu / UMEI Belém

UMEI BELÉM "Profª Marinalva Rocha Trindade"
Deize de Oliveira do Carmo Assunção
Diretora - Mat. 21436-1

18/05/2020
Autorizado

Atmo. Sr.

Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão e Operações

UMEI BELÉM "Profª Marinalva Rocha Trindade"
Rua Santa Sé, 140 - Vila Belém - Contagem - MG
Tel 3352-5735 - CEP: 32015-090
E-mail cemei.belem2017@gmail.com.br
Lei de Criação 4.320 de 04/01/2010
CNPJ: 11.866.012/0001-10

SANTOS ANACLETO CONSTRUTORA



Avenida Rio Negro, nº 974 - loja 01 - Riacho, Contagem - CEP: 32280 - 000

(51) 9821-86343
 @santosanaclctoconstrutora
 contato@santosanaclcto.com.br
 CREA-MG 243458

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE CUSTO

OBRA	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E CONCERTINAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	13 DIAS
RAZÃO SOCIAL	UMEI BELÉM / LÚCIO DE ABREU	CNPJ	11.866.012/0001-10
ENDEREÇO	RUA DAS ARAUCÁRIAS 410 LÚCIO DE ABREU CONTAGEM - MG - CEP 23016-035	VALOR TOTAL DA OBRA	R\$ 22.359,00
CONTATO	DEIZE 998585500 - cemei.belem2017@gmail.com.br	DATA	16/06/2020

MANUTENÇÃO

CODIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	UND.	QUANT.	CUSTO UNT.(R\$)	TOTAL(R\$)
CFTV 16 CANAIS						
01.01.01	EMPRESA	DVR 16 CANAIS INTELBRÁS FULL HD	UN	1	R\$ 2.015,00	R\$ 2.015,00
01.01.02	EMPRESA	HD TERABITE PARA GRAVAÇÃO	UN	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00
01.01.03	EMPRESA	CÂMERA INTELBRÁS 2 MEGAS	UN	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
01.01.04	EMPRESA	FONTE 12V 10A	UN	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
01.01.06	EMPRESA	PARES DE BALUM DIGITAL	UN	16	R\$ 64,00	R\$ 1.024,00
01.01.07	EMPRESA	CAIXA PROTEÇÃO PARA CONECTORES	UN	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
01.01.08	EMPRESA	RACK COM CHAVE PARA PROTEÇÃO DO DVR	UN	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
01.01.09	EMPRESA	CAIXA DE CABO DE REDE	UN	2	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
ALARME						
01.01.11	EMPRESA	SENSOR IVP MODELO IV 7000	UN	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
01.01.12	EMPRESA	BATERIA SELADA 12V 7A	UN	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
01.01.13	EMPRESA	PAR DE SENSOR IVA	UN	7	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00
01.01.14	EMPRESA	CABOS CCI 3 PARES	UN	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
CONCERTINA						
01.01.15	EMPRESA	CONCERTINA DUPLA GALVANIZADA	M	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
01.01.16	EMPRESA	MÃO DE OBRA	UN	1		R\$ 1.950,00

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 30 DIAS R\$ 22.359,00

OBS: O serviço será realizado com 4 colaboradores devidamente uniformizados e identificados como funcionários da empresa. Nos valores acima estão todos os custos diretos e indiretos para execução do escopo apresentado e emissão de nota fiscal.

7.485,00 Permanente
 14.874,00 custos





ORÇAMENTO 676-2020 | MEI Lúcio de Abreu

Cliente: UMEI Belém - Lúcio De Abreu
Contato: Deize
CNPJ 11.866.012/0001-10
Rua das Araucárias, 410, Lúcio de Abreu
Contagem - MG | CEP 32016-035
E-mail: cemei.belem2017@gmail.com

SERVIÇOS

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor
Mão de obra especializada para o dimensionamento correto das cameras da área solicitada, sistema de gravação de imagens com espaço suficiente para guardar vídeos, tudo isso no seu celular.	R\$ 2.020,50	1	R\$ 2.020,50

MATERIAIS

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Valor
DVR INTELBRAS FULL HD - 16 Canais	R\$ 2.019,52	1	R\$ 2.019,52
HD Intelbras 01 Terabyte	R\$ 1.643,88	1	R\$ 1.643,88
Câmeras INTELBRAS 2 megas	R\$ 324,65	16	R\$ 5.194,40
Fonte Alimentação Intelbras 10A	R\$ 287,90	2	R\$ 575,80
Conversor digital Balun	R\$ 67,80	16	R\$ 1.084,80
Caixa plástica vbox para acomodação dos conectores	R\$ 25,82	16	R\$ 413,12
Cabo de rede	R\$ 694,38	2	R\$ 1.388,76
Rack com chave para proteção do DVR	R\$ 358,21	1	R\$ 358,21
Sensor de alarme IVA	R\$ 498,65	7	R\$ 3.490,55
Sensor infravermelho	R\$ 297,65	10	R\$ 2.976,50
Bateria 12 V - 7A	R\$ 156,68	1	R\$ 156,68
Cabo cci 3 pares	R\$ 97,65	2	R\$ 195,30
Concertina	R\$ 29,80	48	R\$ 1.430,40
Subtotal materiais			R\$ 20.927,92

VALOR TOTAL

R\$ 22.948,42

Forma de Pagamento

A&M Sistema de Segurança e Elétrica
CNPJ 29.589.381/0001-78
(31) 99992-7268
amsistemaeletrica@gmail.com

Avenida Doutor João Augusto Fonseca e Silva, 568, Novo Eldorado
Contagem - MG | CEP 32341-100



Informações adicionais

Garantia: 90 dias

A proteção que você e sua família precisa!

Contagem, 15/06/2020



A&M Sistema de Segurança e Elétrica

Anderson Muniz



MARCELO CHAGAS

22.362.625/0001-36

AV ÁGUA BRANCA 663 JARDIM BANDEIRANTES - CONTAGEM - MG 32371-190

chagas.marcelocelso@gmail.com (31) 2568-4269

ORÇAMENTO UMEI BELÉM / LÚCIO DE ABREU

RUA DAS ARAUCÁRIAS 410 LÚCIO DE ABREU - CONTAGEM - MG CEP 23016-035

Deixe 998585500 - cemei.belem2017@gmail.com.br - CNPJ 11.866.012/0001-10

CFTV 16 CANAIS

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
DVR 16 CANAIS INTELBRÁS 2 MEGAS	1	R\$ 2.039,00	R\$ 2.039,00
HD TERABITE PARA GRAVAÇÃO	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
CÂMERA INTELBRÁS 2 MEGAS	16	R\$ 349,00	R\$ 5.584,00
FONTE 12V 10A	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
PARES DE BALUM DIGITAL	16	R\$ 73,90	R\$ 1.182,40
CAIXA PROTEÇÃO PARA CONECTORES	16	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
RACK COM CHAVE PARA PROTEÇÃO DO DVR	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
CAIXA DE CABO DE REDE	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

ALARME

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CENTRAL INTELBRÁS 2018 E	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
SENSOR IVP MODELO IV 7000	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
BATERIA SELADA 12V 7A	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
PAR DE SENSOR IVA	7	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
CABOS CCI 3 PARES	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

CONCERTINA

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CONCERTINA DUPLA GALVANIZADA	48	R\$ 34,00	R\$ 1.632,00
MÃO DE OBRA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 25.246,40

PRAZO PARA EXECUÇÃO 15 DIAS.

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS

CONTAGEM 16/06/2020



Verificação de Bens Permanentes

Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Ter, 16/06/2020 14:21

Para: Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

📎 1 anexos (217 KB)

676-2020 (UMEI Belém - Lúcio De Abreu).pdf;

Prezado Fábio,

Tem a possibilidade de verificar quais itens neste orçamento é caracterizado bem permanente ?
Umei Belém/ Lúcio de Abreu

Att,

Fernando Henrique da Silva Gonçalves
Diretor Caixa Escolar.



RE: Verificação de Bens Permanentes

Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Sex, 19/06/2020 10:29

Para: Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Bom dia!

Os itens "DVR INTELBRAS FULL HD - 16 Canais, Câmeras INTELBRAS 2 megas e Rack com chave para proteção do DVR" são considerados como permanente.

De: Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de junho de 2020 09:32

Para: Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Assunto: RE: Verificação de Bens Permanentes

Prezado Fábio,

Bom dia,

Respondendo sua pergunta O item "HD Intelbras 01 Terabyte" é interno!

De: Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 15:26

Para: Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Assunto: RE: Verificação de Bens Permanentes

Boa tarde, Fernando!

O item "HD Intelbras 01 Terabyte" é externo ou interno?

De: Fernando Henrique da Silva Gonçalves <fernando.goncalves@contagem.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 16 de junho de 2020 14:21

Para: Fabio Henrique M. de Miranda <fabio.miranda@contagem.mg.gov.br>

Assunto: Verificação de Bens Permanentes

Prezado Fábio,

Tem a possibilidade de verificar quais itens neste orçamento é caracterizado bem permanente ?
Umei Belém/ Lúcio de Abreu

Att,

Fernando Henrique da Silva Gonçalves
Diretor Caixa Escolar.

